



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 014/2024 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 066/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº014/2024 que: “Denomina Praça Domicio da Silva Conrado, localizado no Bairro Figueirinhas”.

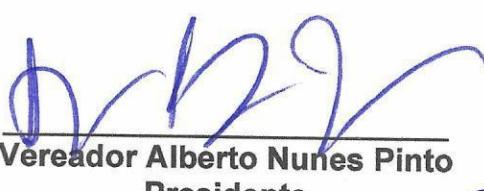
II – Análise

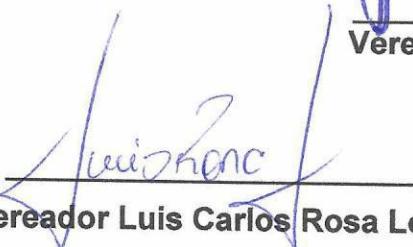
A presente proposição Denomina Praça Domicio da Silva Conrado, localizado no Pontal das Figueirinhas, no Município de Balneário Pinhal, obedecendo a regra municipal a cerca da nomenclatura de logradouros públicos.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 18 de dezembro 2024.


**Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente**


**Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator**


**Vereadora Simone Ferreira dos Santos
Membro**